

## RESOLUÇÃO CONSEPE 81/2009

---

### APROVA O MANUAL PARA NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 64/2009 – Processo 64/2009, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** Fica aprovado o *Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos*, publicado pela Universidade São Francisco no ano de 2009, sob a responsabilidade intelectual da Profa. Dra. Eliana Maria Severino Dono Ruiz e colaboradores, cujas diretrizes deverão ser obedecidas na editoração e apresentação gráfica de documentos acadêmicos de formato monográfico.

**§ 1º** Consideram-se documentos acadêmicos em formato monográfico as monografias, relatórios, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, memoriais e documentos assemelhados.

**§ 2º** O disposto no *caput* aplica-se a documentos impressos e em formato eletrônico, apresentados por professores, alunos ou funcionários técnico-administrativos à Universidade São Francisco ou a Instituições externas.

**§ 3º** Documentos monográficos relacionados à área da Saúde, Psicologia e Ciências Sociais Aplicadas ou documentos destinados a publicação externa, poderão utilizar, quando necessário, sistemas de referência bibliográfica de reconhecimento internacional, desde que observadas, no que for possível, as normas de editoração e apresentação gráfica referidas no *caput*.

**Continuação da Resolução CONSEPE 81/2009**

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência